



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

fl. 896

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-EPP.**

**Processo nº 86267345 - SEFAZ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 maio de 2021, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma do quadro a seguir e do Anexo I deste instrumento:

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,739240%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	07/2018 a 06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.1106; Elemento de Despesa 4.4.90.40.00 e 3.3.90.40.00 Fonte 0159

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2021

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

fl. 837

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DOS VALORES REAJUSTADOS**

Item	Identificação do serviço	Unidade	Quantitativo contratado	Valor unitário	Valor total
1	Ponto de Função para Serviços de Fábrica de Software em Tecnologia Java	PF	1.580	R\$333,08	R\$526.266,40

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5119 Fax: (27) 3347-5112